PCP

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE
7/01/05

Assembleia da República
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 72
Classificação
050303
Data
05/01/06

Requerimento Nº 498/IX (3ª) - AC

06/01/2005

Assunto: **Salas de isolamento e coacção psicológica na Carris**

Apresentado por: **Deputado Bruno Dias (PCP)**

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República:

Tivemos oportunidade na tarde de ontem de assistir directamente à situação revoltante, escandalosa e desumana que está a ser vivida na Carris. Na sequência de um encontro com dirigentes das estruturas representativas dos trabalhadores da empresa – CT e FESTRU – contactámos com trabalhadores da Carris que estão há meses colocados pela Administração em salas de isolamento, sem qualquer actividade atribuída.

A situação é evidentemente do conhecimento do Governo. O Governo sabe que está em curso uma acção deliberada, da Administração que nomeou, que na prática mais não é do que uma operação de coacção aos trabalhadores da Carris, que recusam aderir às tão propaladas "rescisões de mútuo acordo" («não há despedimentos», diz o Governo e a Administração).

Está em causa, objectivamente, a clara violação da legalidade, da contratação colectiva, e desde logo, de elementares direitos e garantias constitucionais. Mas está em causa antes de mais a prática de verdadeiro atentado à dignidade humana a que se está a assistir. A Administração coloca trabalhadores em salas fechadas, sem quaisquer condições, sem qualquer actividade, dando instruções para ali permanecer durante todo o dia, visando deliberadamente a desmotivação e a humilhação destes homens e mulheres.

Para além da evidente ilegalidade e imoralidade do que se está a passar, a presente situação impressiona sobretudo pela desumanidade de quem impõe a estes trabalhadores um quotidiano de inactividade, de isolamento, de desespero, procurando criar em toda a empresa um clima psicológico de medo e condicionamento, disseminada que está a ameaça velada de que o mesmo poderá acontecer a qualquer outro trabalhador.

PCP

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Foi-nos transmitido que se sente nos serviços a necessidade de reforço de pessoal, e mesmo assim os trabalhadores são "dispensados" das suas tarefas, afirmando a Administração que os respectivos postos de trabalho deixam de existir. Mas o que sucede é que a dita "reestruturação" da Carris é afinal uma evidente operação de segmentação e entrega a privados de importantes sectores da empresa – e é assim que a Administração acaba com os postos de trabalho.

É do nosso conhecimento que foi encetada uma acção da Inspecção Geral do Trabalho, na sequência das diligências e denúncias efectuadas pelas estruturas representativas dos trabalhadores. Fomos ainda informados que a IGT estaria a deparar-se com dificuldades na sua intervenção, face à relutância da Administração da Carris em fornecer todos os elementos necessários ao processo em questão.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição e da alínea l) do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, venho requerer ao Governo, através do senhor **Ministro de Estado, do s Assuntos Económicos e do Trabalho,** que me informe o seguinte:

- Qual é concretamente o ponto de situação actual do processo relativo à Carris, em sede de Inspecção Geral do Trabalho, suscitado na sequência das denúncias das estruturas representativas dos trabalhadores?

O Deputado,

(Bruno Dias)